



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 071, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

**Concede licença de dois anos à Servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 524/2023/1Doc, de 13 de março de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 14 de abril de 2023, à servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, Matrícula Funcional nº 1461-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 6 de abril de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 6/4 2023  
Página: 03 Educação 2023